



RESOLUÇÃO Nº 116/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
18/11/2025.

**Homologa Quadros de Horário de
Trabalho Docente do Departamento de
Ciências Contábeis.**

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade
Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 16 da Resolução nº 035/2018-COU;

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;

Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de
Horário de Trabalho Docente;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 159ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho
Docente, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

Professor (a)

Angelo Alves da Silva (substituição)
Deisy Cristina Correa Igarashi (substituição)
Giovani Lauretti Bernardo (substituição)
Marguit Neumann
Renato Alves de Oliveira
Reinaldo Rodrigues Camacho

Ano Letivo

2025
2025
2025
2025
2025
2025

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Antonio Marcos Flauzino dos Santos,
Diretor Adjunto.